

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

DIREÇÃO DE ENGENHARIA – DIEN

**COMPOSIÇÃO DE BDI – ACÓRDÃO 2622/13 – TCU****COMPOSIÇÃO DE BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM DESONERAÇÃO)  
PERCENTUAIS DE REFERÊNCIA - CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU**

ITEM	COMPONENTE	%
<b>A</b>	<b>Bonificação</b>	
A.1	Lucro	6,84
<b>B</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
B.1	Seguro + Garantia	1,00
B.2	Risco	0,50
B.3	Despesas Financeiras	1,00
B.4	Administração Central	2,00
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>10,65</b>
C.1	COFINS (3,00%)	3,00
C.2	PIS (0,65%)	0,65
C.3	ISS (50% sobre 5%) (2,50% - máximo)	2,50
C.4	CPRB - Contribuições Previdenciárias - Lei nº 13.161/2015 (4,50%)	4,50
<b>PERCENTAGEM TOTAL</b>		<b>25,00</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

**BDI MÁXIMO = 25,00%****onde:**

AC - Administração Central

S - Seguro

G - Garantia

DF - Despesas Financeiras

L - Lucro

T - Tributos